

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DA EMPRESA: AUTO POSTO CHICAGO LTDA. – AUTOS Nº  
0024050-57.2019.8.16.0017 – 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PARANÁ - 1ª  
CONVOCAÇÃO – 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 horas, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Primeira Convocação, os credores da empresa AUTO POSTO CHICAGO LTDA. (“Recuperanda”), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0024050-57.2019.8.16.0017, em trâmite perante a 6ª Vara de Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **seq. 73.2** dos autos; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), edição nº 2866, nos termos do art. 36 da LRE.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.

A Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, foi deferida a realização do conclave de credores na forma virtual, a fim de dar sequência à marcha processual e evitar maiores delongas. Ressaltou ainda que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no



canal da empresa Assemblex: <https://youtu.be/tvJvlhURrRs>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como, dos credores devidamente credenciados, que poderão se manifestar, via voz e texto, na plataforma digital.

Ato contínuo, a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatada a presença de 4 (quatro) credores na única classe existente, a Classe III - Quirografários, cujos créditos somados representam 78,48% do total dos créditos relacionados na classe.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a instalação da AGC em 1ª Convocação, tendo em vista a existência do quórum mínimo de créditos prescrito em lei, qual seja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento e acesso à Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela referida plataforma, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Nathalia Maria Silva da Silva, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 102.147, na qualidade de auxiliar da AJ o que foi aceito pelos credores presentes.

A AJ apresentou os membros da mesa composta pelos: (i) advogados da Recuperanda, Dr. Laércio Alcântara dos Santos, OAB/PR nº 27.332 e Dr. Bruno Watermann dos Santos, OAB/PR n. 58.129; (ii) pela Secretária; e (iii) o representante da Administradora Judicial.

Dando prosseguimento, a auxiliar jurídica passou a palavra ao representante da Recuperanda para que realizasse as exposições relativas ao Plano de



Recuperação Judicial, bem como que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

O procurador da Recuperanda Dr. Laércio Alcântara dos Santos passou a fazer suas considerações, aduzindo estar em fase de negociação avançada com alguns credores, sendo necessária a concessão de tempo hábil para conclusão das tratativas. Nesse sentido, o representante da Recuperanda solicitou fosse colocada em votação a suspensão dos trabalhos do presente conclave pelo prazo de **60 dias corridos**.

O Dr. Fellipe Thiago Maximo, OAB/PR 64.884 procurador do Banco Bradesco S.A. questionou se a Recuperanda pretendia apresentar um modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, durante o prazo em que os trabalhos estivessem suspensos, sendo afirmado pelo patrono da Recuperanda que será protocolado um modificativo nos autos até 10 dias antes da continuação dos trabalhos propostos por este conclave, no qual pretendem viabilizar melhorias as condições já estipuladas.

Em síntese, a Recuperanda propôs a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias corridos, e como data de continuação da AGC o dia **10/02/2021**, às 14:00 horas, através desta mesma plataforma, comprometendo-se a apresentar um modificativo ao Plano de Recuperação Judicial até o dia **01/02/2021**.

Diante da proposta apresentada pela Recuperanda, a Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que a moção seria colocada em votação na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, dando abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX.

Antes porém, a AJ passou a palavra ao Sr. Anderson, responsável técnico pela Plataforma Digital ASSEMBLEX, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Após, encerrada a votação, a proposta restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, por **90,24%** dos créditos dos credores presentes e em



condições de votar, conforme Laudo de Votação produzido pela ASSEMBLEX que acompanha esta Ata em anexo.

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 1ª Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: **credenciamentopostochicago@valorconsultores.com.br**, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia **10/02/2021**, com início do credenciamento às 13:00 horas e abertura dos trabalhos às 14:00 horas, diretamente, na plataforma da ASSEMBLEX.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 14:39 horas.

**Administradora Judicial:**



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401



**Secretária:**



Nathalia Maria Silva da Silva, OAB/PR nº 102.147

**Advogados da Recuperanda:**



Laércio Alcântara dos Santos, OAB/PR nº 27.332



Bruno Watermann dos Santos, OAB/PR n. 58.129

**Credores – Classe III (Quirografários)**



BANCO BRADESCO S.A.

Fellipe Thiago Maximo, OAB/PR 64.884



MIRIAN RUMACHELLA DOS SANTOS

Camila Franco Prete, OAB/PR 96.326





Autenticação eletrônica 6/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 10 Dec 2020 às 15:29:49  
Identificação: #48f71f473b9149b026bc3cb27388bec74f8b93f0201c53b3e

## Página de assinaturas

**Cleverson Colombo**  
014.868.059-30  
Signatário

**Nathalia Silva**  
317.464.718-59  
Signatário

**Felipe Maximo**  
072.278.759-62  
Signatário

**Camila Prete**  
011.845.302-54  
Signatário

**Laércio Santos**  
582.511.899-34  
Signatário

**Bruno Santos**  
064.250.339-75  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |  |   |
|-------------------------|--|---|
| 10 Dec 2020<br>14:43:41 |  | <b>Renato Curcio Moura</b> criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)   |
| 10 Dec 2020<br>14:44:42 |  | <b>Cleverson Marcel Colombo</b> (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:2467:1563:f970:20aa:60b2 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil. |
| 10 Dec 2020<br>14:44:57 |  | <b>Cleverson Marcel Colombo</b> (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:2467:1563:f970:20aa:60b2 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #12226a95e110cf34febb501c8368fdbf8b4ac0cf409414c4a029f2ae15ff974  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/48f71f473b9149b026bc3cb27388bec74f8b93f0201c53b3e>





Autenticação eletrônica 7/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 10 Dec 2020 às 15:29:49  
Identificação: #48f71f473b9149b026bc3cb27388bec74f8b93f0201c53b3e

- 10 Dec 2020**  
14:44:23  **Nathalia Maria Silva da Silva** (E-mail: [nathalia.silva@valorconsultores.com.br](mailto:nathalia.silva@valorconsultores.com.br), CPF: 317.464.718-59) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:2467:cfb:a264:5b3e:792 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
14:44:50  **Nathalia Maria Silva da Silva** (E-mail: [nathalia.silva@valorconsultores.com.br](mailto:nathalia.silva@valorconsultores.com.br), CPF: 317.464.718-59) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:2467:cfb:a264:5b3e:792 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
14:45:08  **Fellipe Thiago Maximo** (E-mail: [fellipe@denionovaes.adv.br](mailto:fellipe@denionovaes.adv.br), CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:87b8:c6b9:8df4:9437:26ec:c061 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
14:45:48  **Fellipe Thiago Maximo** (E-mail: [fellipe@denionovaes.adv.br](mailto:fellipe@denionovaes.adv.br), CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:87b8:c6b9:8df4:9437:26ec:c061 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
14:45:46  **Camila Franco Prete** (E-mail: [camilaprete.adv@gmail.com](mailto:camilaprete.adv@gmail.com), CPF: 011.845.302-54) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f034:c078:1ca:746d:9366:cf4c localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
14:47:57  **Camila Franco Prete** (E-mail: [camilaprete.adv@gmail.com](mailto:camilaprete.adv@gmail.com), CPF: 011.845.302-54) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f034:c078:1ca:746d:9366:cf4c localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
15:29:00  **Laércio alcantara dos Santos** (E-mail: [alcantara@aa.adv.br](mailto:alcantara@aa.adv.br), CPF: 582.511.899-34) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f034:c078:807c:c5f8:5f:a4af localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
15:29:49  **Laércio alcantara dos Santos** (E-mail: [alcantara@aa.adv.br](mailto:alcantara@aa.adv.br), CPF: 582.511.899-34) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f034:c078:807c:c5f8:5f:a4af localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
14:46:57  **Bruno Watermann dos Santos** (E-mail: [bruno@aa.adv.br](mailto:bruno@aa.adv.br), CPF: 064.250.339-75) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f034:c078:651e:e60d:954e:ca2a localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 10 Dec 2020**  
14:47:35  **Bruno Watermann dos Santos** (E-mail: [bruno@aa.adv.br](mailto:bruno@aa.adv.br), CPF: 064.250.339-75) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f034:c078:651e:e60d:954e:ca2a localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYHD R3J7A QBB7A VXR5R



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #12226a95e110cf34febb501c8368fdbf8b4ac0cf409414c4a029f2ae15ff974  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/48f71f473b9149b026bc3cb27388bec74f8b93f0201c53b3e>

